



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008394/2017-93 e o que ficou decidido em sua 195ª reunião realizada em 20-10-2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação – “Mestrado Acadêmico em Biotecnologia”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do Conselho Universitário